Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto
Aquisição de equipamento de hidratação tipo totem, para espaços públicos, com módulo de água gelada, água quente e água para pets, para atendimento das demandas das Secretarias de Saneamento do município de Schroeder SC.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	Equipamento de hidratação tipo totem para espaços públicos, com módulo de água gelada, água quente e água para pets.	Unidade	5	R$ 27.349,00	R$ 136.745,00

( ) Utilizado comparativo de valores anexo – ***deixar tabela acima em branco***

2.Vigência do contrato
Prazo de 365 dias, sem prorrogação de contrato.

2.1 Do Reajuste
Definido como índice de equilíbrio econômico financeiro, o IPCA, divulgado pela FGV – Fundação Getúlio Vargas.

3.Fundamentação da contratação
A contratação fundamenta-se pelas necessidades decorrentes de demandas apresentadas pelas Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, que disponibilizará os recursos para a utilização da comunidade em espaços públicos do município.

4.Requisitos da contratação
Fornecimento de equipamento de hidratação tipo totem, para espaços públicos, com módulo de água gelada, água quente e água para pets;
Os equipamentos devem atender as especificações e deverão ser entregues no município de Schroeder/SC e no local designado pela Secretaria de Saneamento, conforme solicitação mediante nota de empenho.
A instalação deverá ser realizada pela contratada, teste de funcionamento e entrega em pleno funcionamento, sem ônus adicional à Secretaria de Saneamento.
O município fornecerá a base de apoio em concreto, conforme especificado pela contratada, assim como, ponto de energia, água e esgoto, até nesta base.
O equipamento deverá possuir sistema de fixação adequado ao solo, garantindo estabilidade e resistência a atos de vandalismo.
O totem deverá possuir certificação de conformidade junto ao INMETRO, em atendimento à Portaria INMETRO nº 102/2022 e à ABNT NBR 16098, quando aplicável.
Os materiais e componentes em contato com a água deverão ser adequados para consumo humano, não podendo comprometer os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, ou norma que venha a substituí-la.
O equipamento deverá ser novo, sem uso, e de fabricação recente.

4.1 Características Gerais do produto:
- Estrutura do equipamento em aço inox ou material próprio para equipamentos a serem instalados em locais onde o mesmo estará sujeito a intempéries climáticas, com medidas e dimensões adequadas;
- Dimensões de referência 1700 de altura x 600 largura x 400 de profundidade;
- O equipamento deverá ser entregue totalmente adesivado, conforme layout e arte fornecidos pelo Secretaria de Saneamento – Águas de Schroeder, sendo a confecção, impressão e aplicação de responsabilidade da contratada,

sem ônus adicional. A adesivação deverá ser realizada em vinil próprio para uso externo, com proteção UV, aplicada nas faces externas visíveis do equipamento, com acabamento adequado e sem imperfeições;
- Laterais com material e pintura adequados e resistentes para uso diário;
- Formas arredondadas e sem arestas evitando cortes trazendo maior segurança aos usuários;
- Acionamento através de botoeiras, com sistema de proteção elétrica e vedação contra umidade e sujeira, garantindo a segurança do usuário, com fechamento automático do fluxo de água, visando à economia e evitando desperdícios;

Sistema de telemetria integrado, capaz de registrar dados de utilização do equipamento, disponibilizando informações e relatório de acesso por meio digital, sem custos adicionais de licença, mensalidade ou assinaturas;
- O equipamento deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à segurança elétrica, especialmente à ABNT NBR 5410, quando aplicável, bem como possuir grau de proteção adequado para uso externo;
- Filtro de purificação com fácil acesso para manutenção e substituição;
- Filtro extra para substituição (2 unidades);
- O equipamento deverá ser próprio para fornecimento de água potável, atendendo às normas técnicas e sanitárias brasileiras aplicáveis;
- Todos os equipamentos devem possuir uma chave de abertura padrão, onde a mesma chave possa ser usada para abrir todos os totens;
- Toda a parte elétrica deve ser isolada da parte hidráulica, evitando que danos hidráulicos causem danos elétricos.
- Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de instalação do equipamento, incluindo todas as despesas com assistência técnica, manutenção corretiva, substituição de peças, deslocamento de técnico e demais custos necessários ao pleno funcionamento do equipamento, sem ônus adicional para o Município;
- O atendimento às solicitações de garantia deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para diagnóstico, devendo o problema ser solucionado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da abertura do chamado;
- Tensão elétrica 220 volts;
- Ser acessível a cadeirante, conforme norma NBR 9050.

4.1.2 Características do módulo de água gelada:
- O aparelho refrigerador deverá fornecer água potável a uma temperatura regulável entre 4ºC e 10ºC;
- Deverá atender capacidade mínima de refrigeração de 10 (dez) litros por hora;
- O reservatório de água gelada deverá possuir capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) litros, compatível com o uso público;
- O reservatório deverá possuir isolamento térmico adequado, com separação dos sistemas elétrico e hidráulico, sendo fabricado com material apropriado para contato com água potável.
- Deverá possuir dispenser com saída de água gelada, adequado para abastecimento de recipientes.

4.1.3 Características do módulo de água quente:
- O aparelho aquecedor deverá fornecer água potável com temperatura regulável até 80ºC;
- Deverá atender a capacidade mínima de aquecimento de 10 (dez) litros por hora;
- O reservatório de água quente deverá possuir capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) litros, compatível com o uso público;
- O reservatório deverá possuir isolamento térmico adequado, com separação dos sistemas elétricos e hidráulicos, sendo fabricado em material apropriado para contato com água potável.

4.1.4 Características do módulo para pets:
- Água em temperatura ambiente, o bebedouro deverá ser construído com escoamento lento de água para não deixar água parada no recipiente, possuir sistema de drenagem (ladrão) em caso de excesso de água para não derramar água;
- O bebedouro deverá ser fabricado em aço inoxidável ou material equivalente apropriado para uso externo.

4.1.5 Equipamentos de proteção individual (EPIs):
A contratada deverá fornecer todos os equipamentos de segurança aos funcionários que estiverem executando os serviços.
Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

5.Subcontratação
Não aplicável ao objeto principal. Contudo, é permitida a subcontratação para os processos logísticos e de instalação, sobe supervisão da contratada.

6.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de hidratação tipo totem para espaços públicos, com módulo de água gelada, água quente e água para pets.

O ciclo de vida da contratação compreende as seguintes etapas:
Planejamento: identificação da necessidade, definição do objeto, estimativa de quantitativos e formalização da demanda pela unidade requisitante;
Execução: emissão da autorização de fornecimento, fornecimento dos equipamentos e mão de obra de instalação, conforme especificações técnicas e fiscalização da Administração;
Recebimento: instalação, conferência, verificação da qualidade, startup, recebimento provisório e definitivo. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;
Manutenção da qualidade: correção, pela contratada, de eventuais falhas, defeitos ou serviços executados em desacordo com as especificações, sem ônus para a Administração, durante o período de responsabilidade previsto na legislação e no contrato;
Destinação de resíduos: recolhimento, transporte e destinação ambientalmente adequados dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A solução foi definida considerando **os requisitos de funcionalidade, durabilidade, interesse público e a viabilidade técnica e econômica do objeto**.

- **Necessidade Pública e Bem-Estar:** O fluxo expressivo de pessoas (munícipes, turistas e praticantes de atividades físicas) em praças, parques e orlas, demandando acesso gratuito a meios de promoção da saúde.
- **Funcionalidade Múltipla (Acessibilidade e Inclusão):** A oferta integrada de água filtrada/purificada em três vertentes — **água natural/gelada** (para consumo humano), **água quente** (para chimarrão/chá), e **dispensador inferior para pets**, além do atendimento aos critérios de acessibilidade da ABNT NBR 9050.
- **Resistência e Sustentabilidade:** Equipamentos projetados com estrutura em **aço inox ou alumínio naval**, ideais para suportar intempéries climáticas (sol, chuva, maresia) e evitar atos de vandalismo, promovendo também a redução do uso de garrafas plásticas descartáveis (menor impacto ambiental).
- **Economicidade:** A contratação por meio de **Registro de Preços**, calculada com base na média de mercado, permitindo que a Administração Pública adquira as unidades sob demanda, garantindo manutenção e assistência técnica inclusas no período de garantia.

7.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento
Fornecimento dos itens de forma fracionada, conforme demanda do município, devidamente apresentada por Autorização de Fornecimento.
O objeto deverá ser fornecido instalado nos espaços públicos, sendo fornecido pelo município, ponto elétrico, de água, esgoto e base, este último, desde que a empresa forneça croqui detalhado da construção, para posterior fixação do objeto.
A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 45 dias corridos, após recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento pelo fornecedor.

Gestor do Contrato: André Luan Alves
Fiscal do Contrato: Marcio André Faedo

8.Critérios de medição e de pagamento
O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

9.Forma e critérios de seleção do fornecedor
A contratação será definida pela proposta que atender às melhores condições técnicas e econômicas para o município.

10.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO ANDRE FAEDO
Data: 01/10/2026 11:41:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcio André Faedo
Supervisor Administrativo